

# Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Departamento de Ciências Jurídicas

# PROGRAMA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REGISTOS E NOTARIADO 4.ª EDIÇÃO

# Curso de Pós-graduação em Registos e Notariado

## 1. Descrição geral

#### 1.1. Designação do Curso

Curso de Pós-Graduação em Registos e Notariado - 4.ª edição

#### 1.2. Justificação e Enquadramento

Considerando que:

- 1) a prática registal e a notarial requerem, dos seus operadores, elevados conhecimentos técnicos e uma constante atualização;
- 2) as três edições anteriores do curso foram muito bem-sucedidas e tiveram elevada procura;
- 3) tem-se verificado a existência de interessados numa 4.ª edição;
- 4) o Politécnico de Leiria não tem outra formação pós-graduada ou de 2.º ciclo na área dos Registos e do Notariado;
- 5) não existe, no ensino politécnico público português, oferta formativa a este nível;
- 6) o curso que agora se propõe funcionará em articulação com o Instituto dos Registo e do Notariado (IRN), no âmbito do protocolo de colaboração já celebrado.

Entende-se oportuno que a ESTG, integrada no Politécnico de Leiria, possa oferecer a quarta edição do Curso de Pós-graduação em Registos e Notariado que permita suprir as necessidades de formação nesta área que, como supra se referiu, ainda se fazem sentir.

#### 1.3. Objetivo

O Curso de Pós-Graduação em Registos e Notariado pretende dotar os profissionais que exercem o mandato forense e os que, de outras formas, lidam, ou pretendem lidar, diretamente com as matérias do Direito Notarial e do Direito Registal, de competências técnicas e científicas que lhes permitam melhorar o seu desempenho profissional.

#### 1.4. Destinatários

- Titulares do grau de licenciado em Solicitadoria e em Direito.
- Candidatos que n\u00e3o possuam o grau de licenciado, mas que sejam detentores de curr\u00edculo profissional relevante na \u00e1rea do curso.

# 1.5. Áreas de formação adequadas para o ingresso no curso

- Licenciatura em Direito
- Licenciatura em Solicitadoria

#### 1.6. Condições de acesso e de ingresso

Nos termos do Regulamento Académico dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau Académico do Instituto Politécnico de Leiria:

Sem prejuízo de disposições legais específicas, podem candidatar-se à frequência de cursos de pósgraduação não conferentes de grau:

- a) Titulares de grau académico superior ou equivalente legal, na área do Direito ou da Solicitadoria;
- b) Titulares de grau académico superior estrangeiro, na área do Direito ou da Solicitadoria, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo:
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como atestando a capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico-científico;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do curso não conferente de grau pelo conselho técnico-científico.

#### 1.7. Critérios de seleção e de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

# 1. Relativamente às candidaturas apresentadas ao abrigo das alíneas a), b) e c):

A classificação a atribuir aos candidatos, para efeitos de seriação, na escala numérica inteira de 0 a 200, a partir da seguinte fórmula:

Classificação = [0,3 x afinidade + 0,4 x natureza + 0,3 x (média final de curso + bonificação) /200] x 200 Em que:

Afinidade, assumindo valores num intervalo [0,1], mede a afinidade da licenciatura ou equivalente com o curso de pós-graduação a que se candidatam;

*Natureza*, assumindo valores num intervalo [0,1], avalia a natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação na licenciatura ou equivalente;

Média final de curso representa a classificação final da licenciatura ou equivalente, convertida para uma escala numérica inteira de 0 a 200.

*Bonificação* pondera a detenção de um currículo científico ou profissional relevante, numa escala numérica inteira de 0 a 50.

#### 2. Relativamente às candidaturas apresentadas ao abrigo da alínea d):

A classificação a atribuir aos candidatos, para efeitos de seriação, traduz-se numa escala numérica inteira de 0 a 200 e avalia o currículo escolar, científico e/ou profissional do candidato, de acordo com a seguinte expressão:

Classificação = 0,2 x currículo escolar + 0,2 x currículo científico + 0,6 x currículo profissional

#### Sendo que:

Currículo escolar pondera o percurso escolar do candidato (habilitações académicas detidas);

Currículo científico pondera a participação do candidato em congressos, seminários, projetos e estudos técnicos, assim como a produção técnico-científica (vg. artigos, livros), prémios e elementos análogos, em área científica relevante para o ciclo de estudos em apreço;

Currículo profissional pondera a formação e a atividade profissional do candidato, em área relevante para o ciclo de estudos em apreço.

Na eventualidade de o júri determinar a realização de uma entrevista aos candidatos, a classificação a atribuir, para efeitos de seriação, traduz-se numa escala numérica inteira de 0 a 200, avalia o currículo escolar, científico e/ou profissional do candidato e a respetiva entrevista e é calculada a partir da seguinte fórmula:

Classificação = 0,12 x currículo escolar + 0,24 x currículo científico + 0,24 x currículo profissional + 0,40 x entrevista

#### Sendo que:

Currículo escolar, o currículo científico e o currículo profissional ponderam nos termos supramencionados.

*Entrevista*, classificada numa escala numérica inteira de 0 a 200, avalia os seguintes itens: capacidade de expressão, sentido crítico, motivação e sentido de responsabilidade, de acordo com o seguinte:

Capacidade de expressão – Mede a corrente do pensamento manifestado através da linguagem oral/escrita, sua fluência, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;

Sentido crítico – Aprecia o caráter inovador das opções tomadas e respetiva fundamentação, bem como a capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais;

Motivação e sentido de responsabilidade – Avalia a natureza, intensidade e permanência das motivações, interesses e gostos.

# 1.8. Plano Curricular, carga horária e ECTS

O curso está dividido em quatro unidades curriculares. Duas das unidades curriculares estão divididas em módulos.

O curso tem um total de 125h de contacto e 30 ETCS, nos seguintes termos:

Unidade Curricular	Módulo	Horas de contacto	ECTS	
Tratamento de dados	Tratamento de dados			
e acesso a	e acesso a	6h		
documentos	documentos	OII	1	
	Avaliação	30 minutos	•	
Direito Notarial	Direito Notarial	39h		
	Prática simulada de Direito Notarial 8h		13	
	Avaliação	2h 30m		
Direito Registal	Registo Predial	20h		
	Prática simulada de Registo Predial	10h		
	Registo Automóvel	8h	15	
	Registo Comercial	9h		
	Registo Civil	16h (8h + 8h)		
	Avaliação	2h 30m		
Aspetos tributários	Aspetos tributários			
dos atos de registo e	dos atos de registo e	7h	1	
de notariado	de notariado			
	Avaliação	1h 30 minutos		
TOTAL (com avaliação)		130h	30	

## 1.9. Docentes

Unidade curricular	Módulos	Docente responsável pela uc	Carga horária	Docentes da uc
Tratamento de dados e acesso a documentos		Jorge Barros Mendes	6h	Jorge Barros Mendes
Direito Notarial	Direito Notarial	Maria José Coutinho	4h 30m	Maria José Coutinho Ricardo Duarte (Cadastro Predial) Leandro Siopa (georreferenciação)
	Prática simulada de Direito Notarial		8h	Maria José Coutinho
Direito Registal	Registo Predial Prática simulada	. Filomena Vaz	20h 10h	Filomena Vaz Filomena Vaz

	de Registo Predial					
	Registo automóvel		8h	Alexandre Santos		
	Registo Comercial			9h	Abílio Silva	
	Registo Civil			9h	Vitória Andrade Silva	
				7h	Isabel Almeida	
Aspetos tributários dos atos de registo e de notariado		Francisco Loureiro	Serra	7h	Francisco Loureiro	Serra

Jorge Barros Mendes – Professor-adjunto na ESTG/IPLeiria; Licenciado e mestre em Direito; Detentor do Título de Especialista em Direito; Advogado: Formador em diversos cursos e orador em conferências sobre Proteção de dados.

Maria José Coutinho — Maria José Andrade Coutinho licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Frequentou a Pós-Graduação de Direito Notarial ministrada pelo Centro de Estudos Notariais e Registrais da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e é Pós-Graduada em Direito do Ambiente, Urbanismo e Ordenamento do Território pelo Centro de Estudos do Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Fez estágio de Advocacia com o Dr. António Manuel Arnaut com aprovação final de Muito Bom, com menção especial de Distinção e esteve inscrita na Ordem dos Advogados até 2007. Em 2007 depois de aprovada nas provas públicas para acesso ao título de Notária, inicia o seu percurso como Notária sendo colocada definitivamente em 2008 como Notária no concelho de Ourém tendo cartório notarial em Fátima. Pertenceu à Direção da Ordem dos Notários no mandato de 2009 a 2011, onde dentro das suas atribuições representou a Ordem dos Notários no Conselho Consultivo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na Comissão de Desjudicialização dos Processos de Inventário, tendo representado também a Ordem em reuniões do Conselho Notarial da União Europeia em Bruxelas. Foi Presidente da Mesa do segundo congresso do Notariado Português. Oradora em conferência sobre documentos públicos a convite da Associação Sindical dos Conservadores dos Registos/ Porto - indicada pela Ordem dos Notários em 10/03/2012. Fundadora e Diretora da Revista de Partes. Membro associado do Centro Nacional de Cultura.

Ricardo Duarte — Licenciado em Engenharia Civil e Mestre (Pré-Bolonha) em Engenharia de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa. Pós-graduado em Direito do Urbanismo e Ambiente, pelo Instituto Politécnico de Leiria. Engenheiro civil com uma vasta experiência no acompanhamento de obras de vários tipos. Docente da ESTG, desde 2001, onde leciona diversas disciplinas da área da Engenharia Civil. Desde 2000 que presta serviços a empresas e entidades públicas com a elaboração de relatórios de peritagem técnica de apoio à instrução de processos judiciais ou no âmbito de nomeações em processos judiciais. Desde novembro de 2013 que faz parte da Bolsa de Peritos da Ordem dos Engenheiros — Região Centro. É perito avaliador imobiliário, com curso certificado pela CMVM — Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

**Leandro Siopa** – Licenciado em Solicitadoria pela ESTG; Solicitador; Técnico de Topografia; Perito Avaliador de Imóveis, com curso certificado pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários; Técnico de Cadastro Predial.

**Filomena Vaz –** Licenciada em Direito; Mestre em ciências jurídico-forenses; Detentora do Curso de Extensão Universitária – Registos e Notariado; Notária e Conservadora desde 1997, exercendo, atualmente, funções na Conservatória do Registo Predial de Coimbra.

**Alexandre Santos –** Licenciado em Direito; Pós-graduado em Registos e Notariado e em Gestão de Recursos Humanos; Conservador, desde 2005, exercendo, atualmente, funções na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Odivelas.

**Abílio Silva –** Licenciado em Direito; detentor do título de especialista em Direito; Notário/Conservador exercendo atualmente funções no 1.º cartório de competência especializada de Matozinhos; Assistente convidado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico do Porto; formador no âmbito dos registos do Instituto dos Registos e do Notariado; - participou na redação da reforma do Código do Registo Comercial operada pelo Dec. Lei nº 76-A/2006 e nas alterações legislativas que criaram a Empresa na Hora (ENH), Associação na Hora (ANH), Sucursal na Hora (SNH), Casa Pronta e Informação Empresarial Simplificada (IES);

Vitória Andrade Silva – Licenciada e mestre em Direito; doutoranda em Direito; Conservadora de registos, desde 1999. Formadora na área do Registo Civil.

**Isabel Almeida –** Licenciada em Direito; Conservadora, desde 1992 e exercendo atualmente as funções no Arquivo Central do Porto; exerceu diversas funções na área dos registos e do notariado, por nomeação do Presidente do IRN, I.P.

**Francisco Serra Loureiro –** Licenciado em Solicitadoria; mestre em Solicitadoria de Empresa; Solicitador; Vice-diretor e formador do IFBM; membro do Conselho Geral da OSAE; docente da ESTG/Politécnico de Leiria.

#### 1.10. Regime de lecionação

As aulas serão síncronas, lecionadas através de uma plataforma informática (colibri/zoom/teams).

#### 2. Coordenação do Curso

Prof. Doutora Ana Isabel Lambelho Costa ESTG – Politécnico de Leiria.

#### 3. Organização do curso e coordenação científica

Prof. Doutora Ana Isabel Lambelho Costa

ESTG - Politécnico de Leiria.

Prof. Doutora Marisa Catarina da Conceição Dinis

ESTG - Politécnico de Leiria.

#### 4. Propinas e Duração

Taxa de candidatura: 60€

#### **Propina:**

Público em geral - 1150€ (mil cento e cinquenta euros).

Antigos estudantes do Politécnico de Leiria, membros da OSAE ou da OA e funcionários do IRN - 1050€ (mil e cinquenta euros). Caso se venha a celebrar protocolo com a Ordem dos Notários, este preço será também aplicável aos seus associados.

Modo de pagamento:

- a) Prestação total no ato da matrícula
- b) Duas prestações de 50% do valor total a pagar.

Seguro escolar: 3€

# <u>Duração</u>

O Curso de Pós-graduação em Registos e Notariado decorrerá, em datas a determinar, de quarta-feira a sexta-feira, em horário pós-laboral, no segundo semestre do ano letivo 2022/2023. Apresenta uma duração de 130 horas de contacto.

#### 5. Número de participantes

O curso só funcionará com o número mínimo de 18 matriculados e o número máximo de vagas disponíveis é de 45.

#### 6. Sistema de Avaliação de Conhecimentos e Certificação

Ver Regulamento de avaliação do curso.

#### 7. Informações

- Prof. Doutora Ana Lambelho (ana.lambelho@ipleiria.pt)
- Prof. Doutora Marisa Dinis (<u>marisa.dinis@ipleiria.pt</u>)

# > Secretariado de Pós-Graduações (Sandra Brás)

Campus 2, Edifício B, R/C Dt. Morro do Lena – Alto do Vieiro 2411-901 Leiria

Tel. 244 820 308 - Fax. 244 820 310

E-mail: <a href="mailto:spg.estg@ipleiria.pt">spg.estg@ipleiria.pt</a> | <a href="mailto:www.ipleiria.pt">www.ipleiria.pt</a> \estg

14 de julho de 2022

A Coordenação,

Ana Lambelho

Marisa Dinis

9